

LEI Nº 231

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO  
DE CARGOS EM COMISSÃO

Fredolino Roecker, prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado os cargos de Secretário de Finanças; Secretário de Administração; Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em comissão

Art. 2º - Estes cargos ora criados serão substituídos pelos cargos de Tesoureiro, Secretário Geral, e Fiscal Geral da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, que foram extintos com a reformulação dos Estatutos dos Funcionários Interinos desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 04 de maio de 1977

Fredolino Roecker

Fredolino Roecker - Prefeito Municipal.  
Publicado e registrado a presente lei nesta secretaria, na data supra.

Willege